



PORTARIA Nº 440/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O(A) PROCURADOR(A) MUNICIPAL SR(A). ICARO RICARDO DA SILVA, A VIAJAR ATÉ A CIDADE DE SANTARÉM/PA.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

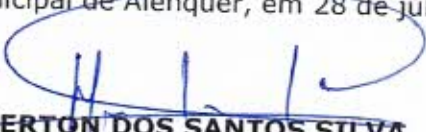
Art. 1º Autorizar o(a) Procurador(a) Geral do Município de Alenquer, Sr(a) **ICARO RICARDO DA SILVA**, a viajar até a cidade de Santarém/PA, no dia 29/07/2022, para efetuar cadastro da procuradoria municipal junto a Subseção Judiciária Federal de Santarém/PA.

Art. 2º Determinar o pagamento ao mesmo o valor de R\$-312,00 (trezentos e doze reais), correspondente a 01 (uma) diária, nos termos do Decreto nº 4377/2012.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 28 de julho de 2022.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário municipal de Administração